

PORTARIA Nº 742 DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.015515/2009-80,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312, de 27 de abril de 2010 do DENATRAN, a pessoa jurídica DAMASO & DAMASO VISTORIAS – SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME, CNPJ 09.407.857/0001-03, situada no Município de Caçapava - SP, na Rua São Francisco, 960 – Vila Antônio Augusto, CEP 12.287-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de Caçapava, no Estado de São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA